



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Termo de Fomento nº 06/2017

SIT nº 32597

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET

I. O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Fomento nº 06/2017 celebrado entre o Município de Mallet e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mallet, verificando os graus de execução dos resultados pactuados dentro de período de execução, em atenção ao disposto no art. 59 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 69 e seguintes do Decreto nº 128/2017;

II. Por oportuno, insta frisar que a execução o Termo de Fomento e o Primeiro aditivo foram analisados por esta comissão, a qual emitiu um relatório parcial na data de 20/11/2018, aprovando a execução dos trabalhos até a respectiva data.

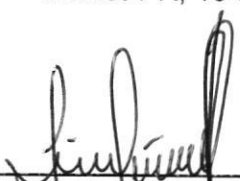
III. Compulsando detidamente os autos, depreende-se que o Termo de Fomento nº 06/2017 sofreu o Segundo Aditivo na data de 20/12/18, prorrogando a parceria para o ano de 2019;

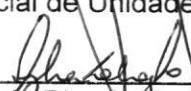
IV. Pois bem, o Terceiro Termo Aditivo ocorreu em 03/10/2019, o qual reprogramou o plano de trabalho, bem como ampliou o mesmo, com justificativa da necessidade de contratação de um Professor Regente, justificado pelo aumento de 02 alunos, totalizando 39 atendidos pela associação;

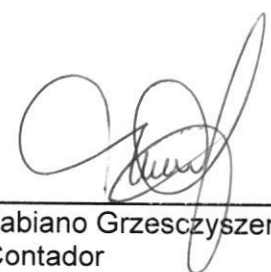
III. Encontra-se acostado nas fls. 247 a 252, o Resumo Financeiro do Sistema Integrado de Transferências, o qual elucida o cumprimento do plano de trabalho no quesito orçamentário, haja vista que o Termo de Fomento se findou na data de 32/12/2018;

É o relatório.

Mallet-PR, 15 de janeiro de 2020.


Luiz Cláudio Grabowski
Oficial de Unidade Administrativa


Sylwia Dircela Tychanowicz Kolodziejwski
Auxiliar Administrativo


Fabiano Grzeczyszen
Contador

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Resumo Financeiro

Dados da Transferencia

Nº SIT 35597
Concedente MUNICÍPIO DE MALLET
CNPJ do Concedente 75.654.566/0001-36
Tomador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET
CNPJ do Tomador 02.215.404/0001-28
Créditos
Saldo Inicial R\$ 0,00
Valor Repassado R\$ 294.297,00
Contrapartida Depositada R\$ 0,00
Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 1.722,50
Glosas de Despesas R\$ 0,00
Estornos de Despesas R\$ 21,79
Débitos
Despesas R\$ 268.922,31
Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 27.118,98
Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00
Total
Saldo Final R\$ 0,00
Posição Conta Bancária/Saldo Sistema
Créditos R\$ 296.041,29
Débitos R\$ 296.041,29
Pagamentos não compensados R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 0,00

Detalhes dos Repasses

Valor Previsto Acumulado	Valor Repassado Acumulado	% Executado
R\$ 294.297,00	R\$ 294.297,00	100,00

Mes/Ano	Valor Previsto	Data	Valor Repasse
1/2018	R\$ 12.000,00	-	-
1/2018	-	23/01/2018	R\$ 12.000,00
2/2018	R\$ 12.000,00	-	-
2/2018	-	09/02/2018	R\$ 12.000,00
3/2018	R\$ 12.000,00	-	-
3/2018	-	08/03/2018	R\$ 12.000,00
4/2018	R\$ 12.000,00	-	-
4/2018	-	09/04/2018	R\$ 12.000,00
5/2018	R\$ 12.000,00	-	-
5/2018	-	08/05/2018	R\$ 12.000,00
6/2018	R\$ 12.000,00	-	-
6/2018	-	08/06/2018	R\$ 12.000,00
7/2018	R\$ 12.000,00	-	-
7/2018	-	12/07/2018	R\$ 12.000,00
8/2018	R\$ 12.000,00	-	-
8/2018	-	08/08/2018	R\$ 12.000,00
9/2018	R\$ 12.000,00	-	-
9/2018	-	10/09/2018	R\$ 12.000,00
10/2018	R\$ 12.000,00	-	-
10/2018	-	08/10/2018	R\$ 12.000,00
11/2018	R\$ 12.000,00	-	-
11/2018	-	09/11/2018	R\$ 6.405,23
11/2018	-	12/11/2018	R\$ 5.594,77
12/2018	R\$ 12.000,00	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

12/2018	-	12/12/2018	R\$ 12.000,00
1/2019	R\$ 12.000,00	-	-
1/2019	-	16/01/2019	R\$ 12.000,00
2/2019	R\$ 12.000,00	-	-
2/2019	-	19/02/2019	R\$ 12.000,00
3/2019	R\$ 12.000,00	-	-
3/2019	-	14/03/2019	R\$ 12.000,00
4/2019	R\$ 12.000,00	-	-
4/2019	-	16/04/2019	R\$ 12.000,00
5/2019	R\$ 12.000,00	-	-
5/2019	-	20/05/2019	R\$ 12.000,00
6/2019	R\$ 12.000,00	-	-
6/2019	-	19/06/2019	R\$ 12.000,00
7/2019	R\$ 12.000,00	-	-
7/2019	-	10/07/2019	R\$ 12.000,00
8/2019	R\$ 12.000,00	-	-
8/2019	-	15/08/2019	R\$ 12.000,00
9/2019	R\$ 12.000,00	-	-
9/2019	-	11/09/2019	R\$ 12.000,00
10/2019	R\$ 14.099,00	-	-
10/2019	-	14/10/2019	R\$ 14.099,00
11/2019	R\$ 14.099,00	-	-
11/2019	-	19/11/2019	R\$ 14.099,00
12/2019	R\$ 14.099,00	-	-
12/2019	-	11/12/2019	R\$ 14.099,00

Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras

Data	Valor Bruto	IOF/IR Fonte	Valor Líquido
28/02/2018	R\$ 25,75	R\$ 0,00	R\$ 25,75
31/03/2018	R\$ 39,52	R\$ 0,00	R\$ 39,52
30/04/2018	R\$ 56,39	R\$ 0,00	R\$ 56,39
31/05/2018	R\$ 67,24	R\$ 0,00	R\$ 67,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

30/06/2018	R\$ 80,83	R\$ 0,00	R\$ 80,83
31/07/2018	R\$ 92,77	R\$ 0,00	R\$ 92,77
31/08/2018	R\$ 86,60	R\$ 0,00	R\$ 86,60
30/09/2018	R\$ 96,00	R\$ 0,00	R\$ 96,00
31/10/2018	R\$ 114,69	R\$ 0,00	R\$ 114,69
30/11/2018	R\$ 88,49	R\$ 0,00	R\$ 88,49
31/12/2018	R\$ 61,66	R\$ 0,00	R\$ 61,66
28/02/2019	R\$ 22,69	R\$ 0,00	R\$ 22,69
31/03/2019	R\$ 42,18	R\$ 0,00	R\$ 42,18
30/04/2019	R\$ 59,51	R\$ 0,00	R\$ 59,51
31/05/2019	R\$ 70,72	R\$ 0,00	R\$ 70,72
30/06/2019	R\$ 85,09	R\$ 0,00	R\$ 85,09
31/07/2019	R\$ 102,36	R\$ 0,00	R\$ 102,36
31/08/2019	R\$ 118,38	R\$ 0,00	R\$ 118,38
30/09/2019	R\$ 109,60	R\$ 0,00	R\$ 109,60
31/10/2019	R\$ 122,37	R\$ 0,00	R\$ 122,37
30/11/2019	R\$ 98,13	R\$ 0,00	R\$ 98,13
31/12/2019	R\$ 81,53	R\$ 0,00	R\$ 81,53
TOTAL	R\$ 1.722,50	R\$ 0,00	R\$ 1.722,50

Detalhes dos Estornos de Despesas

Despesa	Tipo Documento	Nº Documento Estorno	Justificativa	Data Ressarcimento	Valor
4192427	TED	6622620000098 65	O VALOR ESTORNADO REFERE-SE A DIFERENÇA COBRADA A MAIOR PELO FORNECEDOR.	06/06/2018	R\$ 15,29
4516171	TED	5522620000098 65	VALOR RESSARCIDO PELO FORNECEDOR, PELO FATO DO VALOR DA VENDA SER SUPERIOR AO COTADO NA PESQUISA DE PREÇO.	05/12/2018	R\$ 6,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

TOTAL

R\$ 21,79

Detalhe das Despesas

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 116.490,62	R\$ 104.093,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	89,36	R\$ 12.396,76
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.392,94	R\$ 9.949,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	64,64	R\$ 5.443,24
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 20.257,96	R\$ 17.508,27	R\$ 0,00	R\$ 21,79	86,32	R\$ 2.771,48
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.034,00	R\$ 1.871,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	92,00	R\$ 162,75
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.900,00	R\$ 9.899,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,99	R\$ 0,51
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.762,00	R\$ 6.761,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,25
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 6.718,52	R\$ 6.718,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 4.158,60	R\$ 4.156,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,95	R\$ 2,10
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.711,12	R\$ 1.711,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,01
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 8.001,60	R\$ 8.001,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,02
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 13.266,00	R\$ 13.265,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 23.009,60	R\$ 22.951,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,75	R\$ 58,02
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 1.632,00	R\$ 1.397,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	85,65	R\$ 234,15
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 30.190,00	R\$ 29.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	97,32	R\$ 810,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 13.586,04	R\$ 13.462,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,09	R\$ 124,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.600,00	R\$ 2.605,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	72,39	R\$ 994,09
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 6.210,00	R\$ 4.752,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	76,53	R\$ 1.457,68
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 4.932,00	R\$ 3.990,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	80,91	R\$ 941,32

Detalhes das Devoluções de Saldo ao Concedente

Tipo	Documento de Devolução	Data	Valor
Devolução Saldo	552262000007340	28/12/2018	R\$ 11.307,24
Devolução Saldo	5522620000073407340	30/12/2019	R\$ 15.811,74
TOTAL			R\$ 27.118,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2018

Dados Gerais

Número SIT: 35597
Concedente: MUNICÍPIO DE MALLET
Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET
Tipo Instrumento: Termo de Fomento
Número do Instrumento: 06
Ano do Instrumento: 2017
Objeto do Instrumento: Manutenção da Entidade, voltada a serviços da educação aos alunos com necessidades educativas especiais.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 144.000,00
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 809,94
Total de Despesas: R\$ 133.426,59
Total de Devolução: R\$ 11.307,24
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 21,79
SALDO FINAL: R\$ 97,90

Avaliações Realizadas

Formalização - SIMONE POLAK - 22/03/2018 - O Termo de Fomento está de acordo com a legislação, assinado e publicado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 22/03/2018 - O Tomador atendeu satisfatoriamente todos os itens avaliados no quesito "Condições do Tomador".

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 22/03/2018 - Todos os itens do quesito "Plano de Trabalho" foram atendidos.

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 22/03/2018 - Itens avaliados no quesito "Execução e Despesa" considerados satisfatórios.

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 22/03/2018 - Itens do quesito "Movimentação Financeira" regulares.

Formalização - SIMONE POLAK - 10/08/2018 - Regular.

O Termo de Fomento nº 06/2017 está de acordo com a legislação, assinado pelas partes e devidamente publicado.

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 10/08/2018 - Atendeu satisfatoriamente os itens avaliados no quesito Condições do Tomador.

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 10/08/2018 - Atendeu satisfatoriamente.

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 10/08/2018 - Atendeu satisfatoriamente.

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 10/08/2018 - Quesito Movimentação Financeira atendido satisfatoriamente.

Formalização - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - Regular. O Termo de Fomento nº 06/2017 está de acordo com a legislação, assinado pelas partes e devidamente publicado.

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - O Tomador atendeu satisfatoriamente todos os itens avaliados no quesito "Condições do Tomador".

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - Todos os itens do quesito "Plano de Trabalho" foram atendidos.

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - Itens avaliados no quesito "Execução e Despesa" considerados satisfatórios.

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - Itens do quesito "Movimentação Financeira" regulares.

Aditivos - SIMONE POLAK - 27/02/2019 - Regular.

Aditivos - SIMONE POLAK - 16/12/2019 - Regular

Formalização - SIMONE POLAK - 16/12/2019 - Regular

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 16/12/2019 - Regular

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 16/12/2019 - Regular

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 16/12/2019 - Regular

Aditivos - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - O aditivo está regular.

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - Todos os itens do quesito "Plano de Trabalho" foram atendidos satisfatoriamente.

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - Regular

Formalização - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - O Termo de Fomento está de acordo com a legislação, assinado e publicado.

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - O Tomador atendeu satisfatoriamente todos os itens avaliados no quesito "Condições do Tomador".

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 28/01/2020 - Quesito Movimentação Financeira atendido satisfatoriamente.

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 29/01/2020 - Regular

Aditivos - SIMONE POLAK - 29/01/2020 - Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

MARIA DE LOURDES ROLINSKI - 31/12/2019 - A execução do projeto atendeu as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, tendo as despesas sido executadas em conteúdo com a previsão.

JULIANE BARTOSZEWSKI - 31/12/2019 - A execução do projeto atendeu as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, tendo as despesas sido executadas em conteúdo com a previsão.

MARCIA CRISTINA SIECKLICKI - 31/12/2019 - A execução do projeto atendeu as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, tendo as despesas sido executadas em conteúdo com a previsão.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários: HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Realizado acompanhamento da execução do referido termo e aditivo pelo Controle Interno, por meio de reunião com a Comissão de Seleção, com a Fiscal de Transferência e com a Comissão de Avaliação e Monitoramento; Avaliações junto ao SIT pelo Controle Interno; Acompanhamento junto a Tomadora; Solicitação de cópias para arquivo da concedente e análise de notas fiscais, faturas, boletos e/ou contratos que comprovem as despesas realizadas; Não houve apontamentos de eventuais suspensões e devoluções de repasse. QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO: A qualidade do serviço prestado do termo de fomento e do aditivo é satisfatório, proporcionando educação aos alunos com necessidades educativas especiais. AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS: O grau de satisfação dos resultados alcançados em relação as metas propostas são satisfatórios; As metas previstas no plano de trabalho do termo e do aditivo estão sendo cumpridas. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA: Considerando que, está sendo efetuado o acompanhamento da execução da parceria; que foi atestada a qualidade no serviço prestado, que houve avaliação das metas, visto que houve aditivo do referido termo de fomento, após análise, verificou-se que há regularidade na aplicação dos recursos, no cumprimento das cláusulas firmadas e das metas pactuadas no Termo de Fomento em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Responsável pela emissão: 041.952.459-23 - SIMONE POLAK

Data de Emissão: 03/02/2020 14:04